



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra Menezes, 387 - Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 25/2023 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO "INICIAÇÃO AO VIOLÃO II"

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da [Portaria Nº 192, de 25 de fevereiro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE, torna pública as inscrições, no período de **07 a 10 de agosto de 2023**, para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão "Iniciação ao Violão II".

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - a) Dominar a técnica básica de mão direita e mão esquerda;
 - b) Conhecer os conceitos básicos da teoria musical;
 - c) Desenvolver aspectos da percepção melódica e rítmica;
 - d) Iniciar o estudante na leitura de sistemas de notação por partitura e cifra;
 - e) Desenvolver prática em conjunto.
- 1.3. Este edital e todas as publicações relacionadas a este processo seletivo serão divulgadas no [Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe](#) e na [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações realizadas.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de **12** vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - a) Número de vagas para a comunidade externa: **09**;
 - b) Número de vagas para a comunidade interna: **03**.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.
- 2.3. O número mínimo de inscrições para a realização do curso é de 50% do total das vagas definidas na subseção ficando a critério do Campus Jaguaribe ofertá-lo ou não caso esse quantitativo não seja atingido.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
- a) Alunos e Servidores do IFCE - Campus Jaguaribe;
 - b) Jovens e adultos da comunidade externa, com idade mínima de quinze anos.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá comparecer presencialmente à **Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe**, no período de **07 a 10 de agosto de 2023**, para efetivar sua inscrição no Curso.
- 4.1.1. O candidato deverá entregar na recepção do campus a documentação comprobatória descrita a seguir e, somente no caso de a mesma estar completa, deverá preencher a ficha de inscrição disponível na Recepção.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, até a data final do período de inscrições, sem prorrogação, em original e cópia, a qual ficará retida no IFCE - Campus Jaguaribe, de forma que todas as informações fiquem legíveis, sem rasuras ou cortes.
- 4.2.1. São documentos exigidos para a efetivação da matrícula:
- a) RG (original e cópia);
 - b) CPF (original e cópia) - caso o documento de identidade já contenha o CPF, não precisa apresentar o CPF em separado;
 - c) Uma foto 3x4;
 - d) Comprovante de endereço com CEP (original e cópia);
 - e) Formulário de Inscrição preenchido;
 - f) Comprovante de escolaridade
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - Campus Jaguaribe, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável no ato de matrícula.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição, e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE - Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. As informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: jose.araujo-junior@ifce.edu.br.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos conforme os critérios a seguir:
- a) Apresentação correta da documentação exigida e ter o mínimo de quinze anos;

b) Será realizada uma entrevista de caráter classificatório e eliminatório, cujo critério avaliativo será a disponibilidade e compromisso com as atividades propostas ao longo do curso. Não é necessário ter o domínio do instrumento.

c) O docente responsável pela entrevista poderá solicitar, caso o candidato possua proficiência no instrumento, demonstrações de suas competências.

5.1.1. A entrevista inerente ao processo seletivo de que trata este edital será realizada no dia e horário:

a) dia **11 de agosto de 2023** (Sexta-feira);

b) das 17:00 às 18:30h.

5.1.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma **Lista de Espera** cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

5.1.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

5.1.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do **dia 11 de agosto de 2023** nos seguintes locais:

a) Recepção Campus Jaguaribe.

b) [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#).

5.2. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão enviar um e-mail para: cpex.jaguaribe@ifce.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos da **Lista de Espera** poderão ser convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula ou a dois dias seguidos de aula ao longo do primeiro mês do curso e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui as seguintes características:

a) Carga horária: **40 h**, com duração estimada de **4 meses**, no período de **agosto à dezembro de 2023**.

b) Caso haja mudança de datas, os discentes serão avisados com antecedência;

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Campus Jaguaribe no seguinte local, dia e horário:

a) Laboratório de Desenho do Bloco Didático;

b) Quartas-feiras, das 18:00 às 20:00 horas.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

1. LEITURA DE PARTITURA

- a. A pauta/pentagrama
- b. Claves
- c. Figuras de ritmo
- d. Compassos simples
- e. Figuras de alteração

2. EXECUÇÃO DE ACORDES/ LEITURA DE CIFRAS

3. PERCEPÇÃO RÍTMICA E MELÓDICA

- a. O pulso
- b. Solfejo rítmico
- c. Ditados de ritmo

4. PRÁTICA EM CONJUNTO (EXECUÇÃO DE PEÇAS ADAPTADAS PARA A PRÁTICA EM CONJUNTO)

5. RECITAL DE ENCERRAMENTO

- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CRONOGRAMA

- 9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do edital	07 de agosto de 2023	Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe e na Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais
Período de inscrição	07 a 10 de agosto de 2023	Formulário de Inscrição (Anexo I), a ser entregue na Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe
Entrevista com os Candidatos	11 de agosto de 2023	No IFCE - Campus Jaguaribe, das 17:00 às 18:30h
Divulgação dos candidatos classificados	A partir de 11 de agosto de 2023	Na Recepção do campus, no Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe e na Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais
Início das aulas	16 de agosto de 2023	IFCE - Campus Jaguaribe
Previsão de término das aulas	20 de dezembro de 2023	-

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de inscrições estabelecido na subseção 2.3.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão, para o qual só cabem recursos as suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe, 07 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Elenira Firmo Machado
Coordenadora de Pesquisa e Extensão | IFCE -
Campus Jaguaribe

(Assinado Eletronicamente)

Izamaro de Araújo
Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araújo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 07/08/2023, às 14:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5148807** e o código CRC **86C1F32B**.